

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413889

Código MEC: 1190201

**Código da
Avaliação:** 120384

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 283-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Endereço da IES:

33633 - UCPel - Rua Félix da Cunha, 412 Centro. Pelotas - RS.
CEP:96010-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SEGURANÇA PÚBLICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 06/06/2016 15:57:09

**Período de
Visita:** 26/06/2016 a 29/06/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

GILSON RIHAM KARKOTLI (20654391068) -> coordenador(a) da comissão

ALTINO MACHADO DOS ANJOS JÚNIOR (99122979891)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Católica de Pelotas (UCPel), situada na rua Felix da Cunha, 412 na cidade de Pelotas /RS com 341.180 habitantes, foi a primeira Universidade do interior do Rio Grande do Sul, nasceu do idealismo, da tenacidade e da ousadia de um Bispo Peregrino que, desta cidade, fez sua terra de adoção: Dom Antônio Zattera. Nascida com perfil comunitário, dedica-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Assim sendo, a razão de ser da Católica está intimamente ligada com seu papel na comunidade. Em 07 de outubro de 1960 data de sua fundação, mas de acordo com relato a história desta Instituição começou bem antes, com a faculdade de Ciências Econômicas, que funcionava desde 1937, nas dependências do Colégio Gonzaga. Em 1951, o então Bispo Diocesano Dom Antônio Zattera começou a articular a criação de uma

faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para o município. Nove anos mais tarde, o presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira assinava o decreto nº 49.088, oficializando, finalmente, a criação da UCPel. A UCPEL é mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (SPAC), com CNPJ número 92.238.914/0001-03, endereço na Rua Dom Pedro II, 812, Centro de Pelotas/RS, conforme devidamente registrado no ofício dos registros especiais sob o número 658, fls. 208V do livro A-3 e livro A-2. Fundada em 15 de março de 1959, sob a denominação de Sociedade Assistencial Nossa Senhora Aparecida (SANSA), passou a ser chamada de Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (SPAC) em 15 de setembro de 1981, tendo como idealizador e criador o Bispo Diocesano de Pelotas, Dom Antônio Zattera. Constituída sob a forma de Sociedade Civil, de fins não econômicos e com tempo de duração indeterminado, assumiu a condição de mantenedora da Universidade Católica de Pelotas. Como entidade de caráter filantrópico, atua nas áreas de educação e assistência social, através da UCPel, atendendo e beneficiando a comunidade com programas especiais, bolsas de estudo, gratuidades e atendimentos na área da saúde por intermédio do órgão auxiliar da Universidade, o Hospital Universitário São Francisco de Paula. PDI foi elaborado e tem vigência para o período de 2013-2017, cuja estruturação atende a “INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, Artigo 16 do Decreto nº. 5.773, de 09 de maio de 2006.

A UCPEL, possui como missão "Investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento para formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos, a serviço da pessoa e da sociedade. Visão: " Ser uma universidade de qualidade reconhecida, centro de referência de conhecimento em educação, saúde, negócios e tecnologia, alicerçados na inovação, na gestão sustentável e participativa, contribuindo para a promoção social e cultural e desenvolvimento local e regional". UCPEL esta inserida em uma região geográfica caracterizada por 29 municípios chamada na zona sul do Estado. Cerca de 95% da população de Pelotas vive na zona urbana, segundo IBGE. O Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul (COREDE Sul) exerce a função político-institucional de representação dos 22 municípios polarizados pelo eixo Pelotas/Rio Grande, no extremo mais meridional do país. Sua área de influência cobre 36 mil km², onde vivem 828.291 habitantes. A economia da região tem se mostrado dentro dos padrões médios do Rio Grande do Sul, em que se sobressaem as atividades agropecuárias e, nas cidades polos, os segmentos de comércio e serviços. Com renda per capita de R\$ 21.286, a região vem buscando a diversificação de sua matriz produtiva aproveitando o efeito multiplicador gerado pela implantação do Polo Naval na cidade de Rio Grande, que abriga o terceiro porto marítimo mais importante do país. A implantação do Polo Naval também tem atraído investidores individuais e encorajado a criação de microempresas, em especial nos segmentos de alimentação, alojamento, hotelaria, lavanderia, transportes e serviços diversos, além de profissionais liberais, de tecnologia da informação, turismo, lazer e outros. Em se tratando de segurança pública, a região é dotada de cinco estabelecimentos penais que somam capacidade nominal de albergamento de 1.200 apenados, distribuídos como segue: Canguçu (60), Jaguarão (52), Pelotas (472), Rio Grande (568) e Santa Vitória do Palmar (48) vagas. Segundo a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE-RS), que monitora a lotação nas diferentes unidades, o efetivo carcerário superava em muito, no final de 2014, as vagas disponibilizadas. Os números então registrados foram os seguintes: Canguçu 82, Jaguarão 97, Pelotas 1.045, Rio Grande 988 e Santa Vitória do Palmar 93, totalizando 2.305 apenados, - quase o dobro da capacidade nominal referida. A região tem sua economia baseada na agricultura de arroz, soja e fruticultura, indústrias de doces e agropecuária. Além, da UCPEL, a cidade de Pelotas, sedia a Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Educação Federal de Pelotas e várias Faculdades Isoladas. A IES apresentou em forma documental instrumento de Avaliação Institucional (auto avaliação) do período de 2010 a 2015.

Curso:

A política de educação a distância da UCPel surge como estratégia de fortalecimento da qualidade de ensino, buscando, por meio da tecnologia da informação, desenvolver novas formas de interação entre

instituição e sociedade. A IES com EaD busca promover novos espaços virtuais de aprendizagem colaborativa para a comunidade acadêmica; proporcionar a educação inclusiva por meio do acesso digital; ampliar a abrangência de atuação da Universidade na sua proposta de levar a educação para todos na modalidade a distância. O Curso de Tecnologia em Segurança Pública (TSP), será o primeiro curso a ser ofertado pela IES na modalidade a distância e será ofertado exclusivamente na sede, UCPEL. O curso estará vinculado ao NeaD (Núcleo de educação a Distância), da UCPEL Virtual, na Coordenação de Serviços Acadêmicos da Pró Reitoria Acadêmica. A criação do curso deve-se ao reconhecimento da importância desta profissão para atuação nas áreas de segurança pessoal, patrimonial e pública, com excelente domínio de conteúdo, destreza, coerência e raciocínio crítico frente aos desafios profissionais e sociais, bem como da necessidade de atender a uma demanda do mercado de trabalho na região, de acordo com documentos e relatos em reuniões. Toda estrutura de funcionamento do curso em EaD será via UCPEL Virtual - Portal do Estudante on line. O Curso Tecnologia em Segurança Pública, será ofertado a partir da resolução 322 de 03 de outubro de 2014. O curso terá duração de dois anos, com uma carga horária de 1720 horas, seriado semestral, os alunos terão encontros presenciais uma vez ao mês aos sábados nos turnos manhã e tarde. O número de vaga pretendidas é de noventa (90) vagas por semestre, sendo 180 vagas anuais.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), apresentou no sistema EMEC, o PDI referente ao período de 2013 a 2017. O PDI, esta condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto 5.773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. Apresentou os relatórios da auto avaliação, referente aos períodos de 2010 a 2015, que subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com PDI 2008 a 2012, devidamente protocolizado no sistema Emec que contempla as dez dimensões, por ora estão implantando a avaliação por cinco eixos.

Avaliação nº 120384, Processo e-MEC 201413889, para autorização do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), na modalidade à distância:

A comissão foi formada pelos docentes Gilson Riham Karkotli (Coordenador) e Altino Machado dos Anjos Júnior, que após análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema e-MEC, estabeleceram as estratégias de abordagem para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita in loco, realizada nos dias 26 a 29 de Junho de 2016, com apoio da Coordenação do Curso.

Uma vez designados para a avaliação, os avaliadores procederam às seguintes ações preliminares:

1. Contatos com dirigentes da IES, para tratar dos procedimentos de verificação in loco (espaço e condições para o trabalho, materiais, documentos, dentre outros). Os contatos ocorreram com normalidade e cordialidade.
2. A comissão analisou as características e peculiaridades da IES, bem como de todo o processo avaliativo, por meio da leitura do PDI da IES, do PPC do Curso e dos outros documentos que estão postados no sistema e-MEC.
3. Instalação da comissão em sala adequada para a realização dos trabalhos.
4. Reunião com dirigentes: No início do primeiro dia da visita foi realizada reunião com membros gestores da IES, tratando da finalidade e objetivos da visita, destacando-se os princípios norteadores do SINAES e oportunizando-se uma apresentação geral da IES e do curso avaliado.
5. O endereço indicado no ofício de designação corresponde efetivamente ao endereço do curso.

Após a análise do Formulário Eletrônico (FE), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a comissão cumpriu agenda de atividades, informada antecipadamente à IES, onde constaram reuniões com dirigentes, coordenador, docentes, e demais comissões e setores institucionais, bem como observação sobre as instalações físicas, biblioteca, acessibilidade e documentos

legais. Após a análise dos dados levantados, a comissão reuniu-se com os dirigentes para o encerramento do processo avaliativo de autorização e credenciamento da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aldo Bruno Ferreira	Especialização	Horista	CLT	0 Mês(es)
ANA CLAUDIA VINHOLES S LUCAS	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Angela Machado Treptow Sapper	Doutorado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
Daniel Moraes Botelho	Doutorado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
Ercilia Ana Cazarin	Doutorado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Fabio Raniere da Silva Mendes	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Lauro Ferreira Melo	Mestrado	Horista	CLT	0 Mês(es)
LUIZ FERNANDO TAVARES MEIRELLES	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Luiz Renato de Souza Garcia	Especialização	Horista	CLT	0 Mês(es)
MARCIO ANDRE FACIN	Mestrado	Horista	CLT	0 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
MARILIA DO AMARAL DIAS	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Marina Portella Ghiggi	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
ROSANE PINHEIRO KRUGER FEIJO	Mestrado	Integral	CLT	0 Mês(es)
Solani Hemp	Mestrado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Integral	CLT	0 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: A Universidade Católica de Pelotas (UCPel) está localizada em Pelotas, na região sul do estado do Rio Grande do Sul, município polo de uma região geográfica composta pelos 29 municípios da chamada Zona Macro Sul. A cidade possui 341.180 habitantes. O curso pretende formar um profissional capacitado para a atuação direta na segurança pública e privada, resultando na melhoria da prestação de serviços, especialmente na região do COREDE Sul. Portanto, a implantação do curso tem como objetivo precípuo a formação com sólidos conhecimentos teóricos, metodológicos, práticos, éticos e críticos, com vistas a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades de segurança em suas vertentes de atuação. Busca também o desenvolvimento da capacidade técnico-operativa nos âmbitos de pesquisa, planejamento, assessoria, gerenciamento, capacitação, elaboração e execução de projetos e planos, e também no âmbito das questões que envolvem o ambiente de trabalho. E, paralelamente, oportuniza o acesso às carreiras de segurança pública que exigem nível superior. Deste modo, a UCPel elaborou seu projeto de Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública considerando os seguintes pareceres: CNE/CES 436/2001, que trata sobre os cursos superiores de tecnologia - Formação de Tecnólogo; CNE/CES 277/2006, Profissional e Tecnológica de Graduação; também pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído pelo Decreto 5773/06 que, em seus artigos 42 a 44, trata da implantação dos cursos superiores de tecnologia. Também levou em conta a Resolução CNE/CP 3/2002, a qual apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, as orientações da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública / SENASP do Ministério da Justiça, documento que fundamenta as ações orientadoras para os eixos dos quatro módulos a serem empreendidas por organizações responsáveis pela segurança pública, objetivando a preparação para o exercício profissional. Portanto, o curso Tecnologia em Segurança Pública cumpre de forma excelente com as determinações previstas na citada resolução e atende aos preceitos da legislação em vigor, pois seu currículo foi organizado considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: O curso de TSP prevê de forma muito boa em seu projeto pedagógico as atividades de ensino, de pesquisa e extensão na forma institucional ofertada para todos os cursos, em acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UCPel. Nos eixos do curso em quatro módulos, buscou viabilizar a participação responsável e competente de seus integrantes no universo sociocultural. As políticas e diretrizes de graduação da UCPel, mantendo-se mutuamente compatíveis. Buscam alcançar horizontes que apontem para a promoção de educação de qualidade, face aos avanços contínuos da ciência e das concepções e métodos de ensino e aprendizagem. Fundamentam-se, principalmente, na interdisciplinaridade e solidariedade, tendo como principais indicadores a articulação entre as áreas do conhecimento e a qualidade das relações interpessoais. Faz-se uma ressalva para a forma de como o curso na modalidade EaD, página trinta em diante do PDI, irá relacionar as práticas de extensão em EaD e a forma da integração final entre ensino, pesquisa e extensão comparadas como as práticas institucionais vigentes.

1.3. Objetivos do curso

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso apresentam de forma excelente a coerência os aspectos perfil profissional do egresso, estrutura curricular nos quatro módulos e contexto educacional. Tanto no Projeto Pedagógico do Curso, bem como pelo relato dos docentes. O curso busca capacitar e qualificar interessados para que atuem nas áreas da segurança pública e privada, numa perspectiva humanista, ética e crítica.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com Projeto Pedagógico do Curso, relato da coordenação e docentes, o curso de Tecnologia em Segurança Pública (TSP) tem como perspectiva atender à demanda populacional de profissionais de segurança, bem como dos demais interessados na área. Esta demanda apareceu por necessidade social da comunidade e órgãos públicos de segurança. A criação do curso deve-se ao reconhecimento da importância desta profissão para atuação nas áreas de segurança pessoal, patrimonial e pública, com excelente domínio de conteúdo, destreza, coerência e raciocínio crítico frente aos desafios profissionais e sociais, bem como da necessidade de atender a uma demanda da sociedade. Portanto o perfil do egresso está em sintonia com a matriz curricular na medida em que expressa suas competências, sendo elaborado na perspectiva dos objetivos do curso, tendo em vista as peculiaridades locais do mercado de trabalho e a necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais que atuam no âmbito da segurança pública e privada, e demais interessados, (PPC página 22).

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular prevista para curso TSP respeitou as diretrizes curricular, a partir do Art. 2º da Resolução CNE/CP nº 03/2002, que descreve que os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como cursos superiores de tecnologia e deverão incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; incentivar a produção e a inovação científicotecnológica, suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços; propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pósgraduação; adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular. Desta forma a estrutura curricular prevista no PPC do Curso TSP atende de forma excelente.

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5: A matriz curricular do curso de graduação em TSP tem carga horária total de 1.720 horas. Desse total, 1.440 horas são em disciplinas obrigatórias, 180 em atividades práticas (Projeto Integrador) e 100 em atividades complementares, devendo o curso ser integralizado em, no mínimo, quatro períodos - correspondente a dois anos e máximo seis períodos letivos. Objetivando a articulação teoria-prática, os componentes curriculares obrigatórios deverão propiciar o desenvolvimento da formação geral e básica, perfazendo um total de 1.720 horas. Todos os eixos do quatro módulos contemplam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia básica como complementar e exemplares e número versus número de vagas que será de 90 por semestre. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: A metodologia prevista, esta muito bem planejada, por se tratar de um curso EaD, esta apoiada em uma base virtual moodle. Na proposta do curso para EaD, de acordo PCC página 17, a metodologia em relação as ações dos docentes titulares das disciplinas, assumem papéis distintos no mesmo processo, como: papéis de conteudistas, de responsáveis por AEA, de tutores virtuais e tutores presenciais na carga horária de 180 horas para atividades dos projetos integrador aos sábados uma vez ao mês na IES com 30 alunos. A metodologia apresentada a construção de conhecimentos no ambiente virtual de aprendizagem

(AVA) como recurso tecnológico para a organização dos conteúdos e para o suporte a comunicação e interação entre tutores e estudantes. Existe a proposta do livro texto para cada semestre e módulo de forma a desenvolver as teorias no AVA e praticadas em eventos presenciais. Tendo em vista que o conhecimento deverá ser construído pelo sujeito apoiado em interfaces hipertextual e conteúdos multimídia presentes no AVA. Possibilitando assim, realizar pesquisa junto aos PPGs e Extensão visitas práticas ou projetos com a comunidade.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata de um curso Tecnológico em Segurança Pública

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:Atividades complementares totalizam 100 horas, sendo 60 horas gerais que serão dedicadas aos assuntos gerais ofertados pela IES na forma virtual a escolha do aluno como: ideologias políticas públicas, ética-racial, lógica entre outras e 40 horas serão as específicas que o aluno irá realizar de acordo com a formação do curso como: palestras, eventos, colóquios e que serão no final validadas pelo coordenador.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:Quando o apoio ao discente previsto contempla de forma excelente, a UCPEL possui programas de apoio virtual como: central de atendimento ao aluno, ouvidoria, setor psicopedagógico, total atendimento a acessibilidade, arquitetônica, visual e auditiva, de intercâmbios e parcerias para realização de atividades extra-curriculares. No curso TSP será ofertado como disciplina obrigatória de libras e em todos os vídeos e materiais virtuais estão previstos a linguagem de libras como complemento, de acordo PCC e em reunião com equipe do EaD. Quanto ao programa de nívelamento esta preconizado no PPC páginas 77 item 7.1 de várias formas e temas. As atividades extracurriculares estão computadas no modelo virtual, assim como dos alunos do curso no centro acadêmico.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5: Em reunião com a CPA, pode constatar que o modelo do ensino a distância - virtual está inserido e estruturado na programação da CPA, quando o curso iniciar suas atividades. A avaliação do Projeto de Curso de Tecnologia em Segurança Pública é coerente com o processo de autoavaliação da UCPel, que se caracteriza pelas seguintes ações: autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes (com previsão de continuidade semestral); realização de pesquisas de opinião com professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes (com base nos questionários socioeconômicos do ENADE), egressos, comunidade geral, organizações da sociedade civil e entidades parceiras e discussão dos indicadores do instrumento de avaliação externa do MEC. Quanto a ações acadêmicas - administrativas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, estão previstas de maneira excelente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 3

Justificativa para conceito 3: A tutoria será realizada pelo professor da disciplina titular e conteudista da disciplina, embora na sua maioria possui vínculo com a IES em cursos presenciais como docente e conhecimento teórico em sua área, a experiência é pequena em EaD como tutor virtual. Considerando um curso novo em um modelo virtual com práticas diferenciadas da modalidade presencial, as atividades previstas atendem de forma suficiente.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: Os recursos de TICs do tipo audiovisuais e multimídia serão providos de forma excelente, em se tratando do perfil de configuração computacional e da quantidade plenamente satisfatória, para atender às necessidades dos tutores a distância, tutores presenciais e estudantes, conforme previsto nos planos de encontros presenciais aos sábados uma vez por mês. Em visita in loco comprovou toda estrutura física e dinâmica para receber o curso TSP no modelo virtual, desde tecnologia para apoiar as atividades de tutoria a distância (tutores) e o desenvolvimento dos Projetos Integradores durante os encontros presenciais (tutores e estudantes), no qual serão utilizados laboratórios de informática, equipados com estações de trabalho e projetores multimídia, com conectividade para acesso à Internet, em especial, aos recursos tecnológicos presentes no ambiente virtual de aprendizagem, moodle. O atendimento individual nas dependências da instituição e o acesso aos serviços on-line providos pela UCPel serão apoiados por TICs próprias da Universidade, como também em conformidade com a abordagem denominada BYOD (Bring your own device - Traga o seu próprio dispositivo), prevendo-se plenamente o serviço de conectividade por rede sem fio do tipo Wi-Fi. Em relação ao provimento dos equipamentos e da conectividade que fazem parte do ambiente virtual de aprendizagem, necessários ao funcionamento do Moodle, da Plataforma Google for Education e de outros sistemas e aplicações baseados na Web, a contratação na forma de serviços de computação em nuvem possibilitará a expansão e atualização sob demanda e de forma sustentável. Tal estratégia permite atender aos requisitos de poder computacional, armazenamento e conectividade, adequados à implementação de serviços educacionais na modalidade de educação a distância. Com relação aos aspectos referentes à acessibilidade, as ações no contexto do curso serão alinhadas com o Núcleo de Acessibilidade da UCPel, tendo em vista as especificidades, necessidades e condições de cada estudante.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Material didático institucional previsto de forma excelente para o curso TSP no modelo virtual, quanto a acessibilidade este prestado pelo núcleo de

acessibilidade da UCPEL, bibliografia básica e complementar, bibliografia virtual por meio da biblioteca virtual chamada "minha biblioteca", além do livro texto por semestre e demais materias e vídeos didáticos institucionais e para cada disciplina na matriz curricular do curso, adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica proposta no PPC do curso.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com PPC do curso página 20, o mecanismo de interação entre docentes, tutores e discentes, ocorrerá de forma muito boa, por meio da comunicação síncrona durante os encontros presenciais, atendimento individual ou em grupo e reuniões pedagógicas, além do uso da ferramentas do moodle, como: chat, fórum, google education entre outras ferramentas virtuais. E na forma de comunicação assíncrona por emails, debates e funcionalidade do moodle.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Está composto de forma excelente o processo de avaliação de ensino-aprendizagem do curso TSP da UCPEL. Todo o processo avaliativo semestral, de acordo com PPC página 47 em diante, é dividido em três tipos: a diagnóstica, formativa e somativa. Sendo que o aluno deverá ser avaliado da seguinte forma: atividades, tarefas virtuais terão peso 3, relatórios parciais das atividades dos projetos integradores aos sábados na forma presencial peso 2, prova obrigatória presencial peso 3 e por fim o relatório final semestral do projeto integrador peso 2.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:o número de vagas previsto por semestre será de noventa (90) e é muito boa para estrutura física e corpo docente. Considerando que as atividades presenciais irão acontecer aos sábados, três ao mês, com grupo limite de 30 alunos por vez. Necessário considerar quando a implementação de todos os módulos integrados, sendo a quantidade de 30 passar para 120 alunos por vez a cada sábado.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública,

modalidade EAD.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: Na reunião com o NDE, composto pelo coordenador do Curso e mais 4 professoras pode-se observar que a atuação é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4: O Coordenador do Curso é o Prof. MSc. Fábio Raniere da Silva Mendes com formação em Filosofia e Teologia e com Mestrado em Teologia, que apesar de ter uma pequena experiência (2 anos) em gestão de cursos, demonstrou ter um domínio sobre o PPC tem uma atuação muito boa, considerando os aspectos de: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O Coordenador do curso, Prof. MSc. Fábio Raniere da Silva Mendes possui uma experiência no magistério superior de 14 anos, 2 anos na gestão de cursos e 12 anos de experiência profissional na área de segurança pública, totalizando 28 anos, conforme documentação comprobatória apresentada.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: O número de vagas anuais pretendidas pela IES é de 180 vagas anuais e segundo o termo de compromisso o coordenador do curso Prof. MSc. Fábio Raniere da Silva Mendes dedicará 20 horas semanais à coordenação do curso, tendo regime de dedicação integral.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Considerando um total de 18 professores cadastrados, podemos verificar que tem-se 11 Mestres e 5 Doutores, representando 88,9% do total de docentes.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Do total de 18 docentes cadastrados, 5 são doutores, representando 27,8 %.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 4

Justificativa para conceito 4: Pode-se observar através dos termos de compromisso e da informação cadastrada no sistema e-MEC que do total dos 18 docentes teremos 9 com dedicação integral e 4 com dedicação parcial, representando 72,2 % do total.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3: Pode-se observar na documentação das pastas dos docentes que 10 dos 18 docentes (55,5%) comprovaram experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) com mais de 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST NSA da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Pode-se observar na documentação das pastas dos docentes que 15 dos 18 docentes (83,3%) comprovaram experiência no magistério superior com mais de 2 anos.

- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. 5
- Justificativa para conceito 5:**Do total de 18 docentes cadastrados teremos 9 docentes com dedicação de 40 horas. Considerando que teremos para o primeiro ano um total de 180 vagas previstas, a relação seria de $180/9 = 20$.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- Justificativa para conceito 3:**Através da reunião com o corpo docente pudemos observar que o possível colegiado previsto se reuniu algumas vezes até o momento e está regulamentado e institucionalizado de maneira suficiente, considerando, os aspectos representatividade, periodicidade, registros e encaminhamento das decisões.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Através de verificação nas pastas dos docentes do curso pode-se constatar que 13 docentes (72,2%) possuem de 7 a 9 produções científicas nos últimos 3 anos.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 2
- Justificativa para conceito 2:**Como todos os 18 docentes atuarão também como tutores, apenas 3 tutores são graduados na área do curso em questão, mas todos são graduados.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 3
- Justificativa para conceito 3:**Como os docentes farão o papel de tutores, pode-se observar que 10 dos 18 docentes cadastrados tem no mínimo 3 anos de experiência em cursos a distância, representando 55,5%.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5
- Justificativa para conceito 5:**Considerando que haverá ingresso de até 90 vagas semestrais, e como o curso tem duração de 4 semestres. teremos a seguinte relação $360/18 = 20$
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Pode-se observar in loco que há somente um gabinete de trabalho para os docentes em tempo integral, que por ventura, participem de algum programa de pós graduação da IES, sendo considerado insuficiente, de acordo com uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: A coordenação do curso compartilhará uma sala com outros coordenadores e possuirá um gabinete com armário, mesa, poltrona, microcomputador, com acesso a internet, mesa de reuniões, sala climatizada, sendo considerado esse espaço suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A Sala dos professores é climatizada e será compartilhada com todos os professores dessa unidade, possui uma mesa de reuniões com 10 cadeiras, 5 microcomputadores com conexão a internet, escaninhos e jogo de sofá, tendo em vista o funcionamento de vários cursos mais o curso pretendido em avaliação, consideramos esse espaço suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Serão utilizadas para os encontros presenciais do CST em Segurança Pública, modalidade à distância, uma sala de aula e um mini-auditório com capacidade para 80 alunos. como os encontros presenciais ocorrerão uma vez ao mês, são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Será dedicado um laboratório de informática exclusivo para alunos deste curso que possui 25 microcomputadores de última geração mais um microcomputador para o professor/técnico que monitora todo o laboratório. Considerando que os alunos do curso estarão presencialmente uma vez ao mês e as turmas serão divididas em

grupos de 30 considera-se que o laboratório atende, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 3
identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 3:A bibliografia básica possui três títulos físicos por unidade curricular, com um total de pelo menos 14 exemplares por unidade curricular. Como são pretendidas 180 vagas anuais, há uma proporção média de 1 exemplar para 12,85 vagas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia complementar está disponível na biblioteca virtual "Minha Biblioteca". No PPC constam 5 títulos por unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco à Biblioteca da IES, verificou-se que há assinaturas com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, somente sob a forma virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:o CST em Segurança Pública, modalidade EAD da IES não prevê laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar NSA

os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:o CST em Segurança Pública, modalidade EAD da IES não prevê laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:o CST em Segurança Pública, modalidade EAD da IES não prevê laboratórios especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 3

Justificativa para conceito 3:Apesar de não ser distribuído nenhum material impresso ao aluno do CST, Modalidade EAD, pode-se considerar que o sistema de controle de produção e distribuição virtual de material didático/implantado é suficiente.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública,

modalidade EAD.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Tecnologia em Segurança Pública está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais apontadas na Resolução CNE/CP N.3, de 18 de dezembro de 2002.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A UCPEL possui um núcleo que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. E no curso na matriz curricular contempla as disciplinas que tratam destas temáticas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de Sim

30/05/2012.

Justificativa para conceito Sim:A temática dos Direitos Humanos está presente de forma transversal nas disciplinas ao longo da matriz curricular do Curso de Tecnologia em Segurança Pública e também nas atividades complementares gerais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:UCPEL possui o Núcleo de Acessibilidade, previsto na Portaria n. 041/2015 e regulamentado pela Portaria n. 040/2015, atento à Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atende o ingresso e a permanência de pessoas com transtorno do espectro autista e demais patologias.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docent e (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Considerando um total de 18 professores cadastrados, pudemos verificar que temos 5 Doutores,11 Mestres e 2 Especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE do CST em Segurança Pública da IES é formado pelo Coordenador do curso mais 4 professores. Em termos de titulação, são 1 doutora, 4 mestres. Portanto, 100 % dos seus membros possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Em termos de regime de trabalho, são 3(três) em regime de tempo integral e dois (2) em regime de tempo parcial. Portanto, todos os membros do NDE estão em regime de tempo parcial ou integral, sendo que 60 % estão em regime de tempo integral.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A denominação do curso - Tecnologia em Segurança Pública - está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Tecnologia em Segurança Pública apresenta 1.720 horas, atendendo o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que é de 1.600 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução NSA

CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: As instalações da IES apresentam sanitários adaptados, rampas, pisos tácteis e elevadores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de LIBRAS é oferecida no terceiro semestre do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A prevalência de avaliação presencial foi prevista, com preponderância de sete pontos, num total de 10. Dos sete pontos, quatro serão computados nas avaliações intermediárias e finais dos Projetos Integradores, sendo três destinados as avaliações finais presenciais no curso, PCC, página 47.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES divulga através de forma impressa e virtual todas as condições de oferta de seus cursos. As informações acadêmicas podem ser acessadas, via portal do aluno, com visualização de notas, frequências, informações da IES, trabalhos e

orientação dos docentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: A temática das Políticas de Educação Ambiental está presente de forma transversal do projeto do curso e nas disciplinas ao longo da matriz curricular do Curso de Tecnologia em Segurança Pública. E nas atividades complementares gerais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso Tecnológico em Segurança Pública, modalidade EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 06 de Junho de 2016, constituída pelos professores Gilson Riham Karkotli (coordenador) e Altino Machado dos Anjos Júnior, realizou a avaliação nº 120384 processo e-MEC 201413889. A citada avaliação foi referente à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade EAD, da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), localizada em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Não houve divergência entre o endereço citado no documento e o visitado.

Após a análise do Formulário Eletrônico (FE), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a comissão cumpriu agenda de atividades, informada antecipadamente à IES, onde constaram reuniões com dirigentes, coordenador, docentes, e demais comissões e setores institucionais, bem como observação sobre as instalações físicas, biblioteca, acessibilidade e documentos legais. Após a análise dos dados levantados, a comissão reuniu-se com os dirigentes para o encerramento do processo avaliativo de autorização.

A avaliação transcorreu em ambiente favorável e produtivo, seguindo o roteiro previamente sugerido pelo INEP. A interação entre os avaliadores e integrantes da IES foi plena, sem nenhuma ocorrência prejudicial aos trabalhos. As reuniões com professores, CPA e o NDE, bem como os trabalhos internos da comissão ocorreram adequadamente. Todos os recursos necessários e documentos solicitados por esta comissão foram disponibilizados, tendo a IES tomado posturas de colaboração e comprometimento plenos para o sucesso dos trabalhos.

Esta comissão registrou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade, dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – Conceito 4.5

Dimensão 2 – Conceito 4.0

Dimensão 3 – Conceito 3.4

A IES também cumpriu todas as disposições legais indicadas no instrumento de avaliação.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade EAD, da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), localizada em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta um perfil "MUITO BOM" de qualidade.

Conceito Final: 4

CONCEITO FINAL

4